

O Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, mantendo-se em adesão ao apelo consignado no ponto 2 da Resolução da Assembleia Geral da ONU 54/134, de 07/02/2000, reitera na realização do Colóquio para significar o dia 25 de novembro, como o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres", este ano correspondendo ao nosso III Colóquio, a concretizar no dia 28 de novembro de 2023.

Este ano, pretende-se debater a violência contra as mulheres (ao longo do seu percurso de crescimento: criança, menina/rapariga, mulher ou, dito de outra forma, na infância, adolescência e idade adulta) com particular enfoque na vertente física e sexual, em termos teóricos e de princípios e no reporte prático e pragmático dos procedimentos a seguir, pelas várias entidades envolvidas, desde a participação ou conhecimento da situação até à intervenção do Tribunal para apreciação e decisão.

O intuito principal deste colóquio continua a ser o de criar oportunidade para as várias entidades que neste domínio têm competências, se reúnam e estabeleçam diálogo e discussão entre si, o que gera, sempre, melhor e mais aprofundado conhecimento da respetiva intervenção parcelar de uns face aos demais e leva, necessariamente, a melhor articulação na intervenção a realizar perante cada uma e concreta vítima deste fenómeno. E, assim sendo, como se pretende que seja, a melhor e mais concretização da justiça.

Entendemos que o caminho a fazer no sentido da eliminação da violência contra as mulheres, como para qualquer forma de violência, passa por falar desse fenómeno e trazer à luz da apreciação pública as consequências do mesmo, as possibilidades de intervenção privada e pública, assim contribuindo para esclarecer e educar cada cidadão, seja qual for o seu género, salientando o quão errado é qualquer ser humano agredir, de qualquer forma, e também sexualmente, outro ser humano.

Conclui-se, renovando o que se consignou no programa de 2022, é imperioso ir «afirmando, sempre, que as mulheres constituem um género do Ser Humano, de similar existência física, biológica e mental, que tem similar dignidade e que vale e se define, em similar medida a qualquer outro género».

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juiz Presidente, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

PROGRAMA

«Violência sexualizada contra as raparigas e mulheres»

09H30 MOMENTO MUSICAL

10H00 SESSÃO DE ABERTURA

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juíza Desembargadora, Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Rui Miguel Morais Botelho Vieira

Magistrado do Ministério Público Coordenador do Tribunal da Comarca de Vila Real

10H30 INTERVENÇÕES

Moderador: Rui Carvalho

Juiz de Direito do Juízo Central Criminal de Vila Real

Filipa Araújo Parente

Procuradora da República Dirigente do Tribunal da Comarca de Vila Real

Carla Ferreira

Gestora Técnica do Projeto CARE (APAV) - Crianças e Jovens vítimas de Violência Sexual

Paulo Guerra

Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra

12H30 ALMOÇO

14H30 MESA REDONDA

Moderador: Maria Hermínia Néri de Oliveira

Juíza Desembargadora, Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Cristina Mendes

Inspetora do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária de Vila Real

Eduarda Duarte

Médica Especialista em Medicina Legal/Perita no Gabinete Médico-Legal do Douro

Elisabete Leite

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Real

Susana Amaral

Responsável pelo Núcleo Hospital de Apoio às Crianças em Risco do CHTMAD

17H00 CONCLUSÕES